

## Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

Ofício nº 294/2025.GAB.PREF.

Campo Bom, 23 de julho de 2025.

À Exma. Senhora

Vereadora KAYANNE NASCIMENTO BRAGA

PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores

**NESTA CIDADE** 

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 13/25.

Exma. Sra. Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentá-los cordialmente e em atenção ao Pedido de Informação nº 13/25, de autoria do Vereador Inácio Marasca, informamos que é fundamental considerar a existência da legislação aprovada por esta Câmara Municipal, a qual resultou na promulgação da Lei Municipal nº 5.558/2025. Tal norma estabelece diretrizes voltadas à proteção e ao bom uso dos espaços públicos.

Diante disso, destacamos que os atuais permissionários dos espaços utilizados para eventos esportivos, especialmente os mencionados pelo nobre vereador, têm buscado se adequar tanto às exigências legais quanto às condições estruturais necessárias para garantir a continuidade da permissão e a plena utilização dos locais pelo público. Muitos, inclusive, têm recorrido ao Poder Executivo para esclarecer dúvidas e solucionar eventuais dificuldades.

Considerando esse processo de adaptação gradual e responsável por parte dos permissionários, não é possível, neste momento, definir datas precisas para a realização dos campeonatos mencionados.

Por fim, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5ED0-04E3-73A2-6F1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**~** 

GIOVANI BATISTA FELTES (CPF 265.XXX.XXX-72) em 23/07/2025 18:15:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campobom.1doc.com.br/verificacao/5ED0-04E3-73A2-6F1A